MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS
Rodovia José Aurélio Vilela, 11.999, Km 533
Cidade Universitária – Campus Avançado de Poços de Caldas
Fone (35)3697-4617

Edital 015/2013

A **Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)**, através de sua **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos para o **Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, Nível de Mestrado**, na área de concentração: **Desenvolvimento, Caracterização e Aplicação de Materiais**.

1 – DAS VAGAS

O número de vagas a serem oferecidas será estabelecido pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em **24 vagas,** de acordo com a disponibilidade de orientação.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 Para se inscrever, o candidato poderá estar cursando o último período ou ser portador de diploma**,** certificado ou declaração de conclusão de curso superior em **Engenharia, Bacharelado em Ciência e Tecnologia, Ciências Exatas e da Terra**, conforme Tabela de Áreas de Conhecimento da CAPES – Coordenação e Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.

2.2 **Período de inscrição**: 15/05/2013 a 16/07/2013.

2.3 **Local de Inscrição**: exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico: ,http://www.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricoes/

2.4. Para se inscrever, o candidato deverá:

2.4.1. Acessar o endereço eletrônico http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcemateriais/node/11, conforme link, para conhecimento prévio das linhas de pesquisa.

2.4.2 Preencher a ficha de inscrição, definindo a linha de pesquisa de interesse;

2.4.3 Imprimir o comprovante de inscrição.

2.5 O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, informar se necessita de condições especiais para a realização das provas, no próprio formulário de inscrição - item 2 deste edital.

2.6 A relação dos alunos inscritos será afixada na secretaria da Coordenação de Pós-graduação e na secretaria do PPGCEM, assim como disponibilizada na página da UNIFAL-MG (http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcemateriais/) a partir do dia 18/07/2013.

2.7 O candidato deverá apresentar os seguintes documentos até o dia e horário do início da prova escrita:

a) comprovante de inscrição;

b) carteira de identidade;

c) histórico completo da graduação (original e cópia);

d) diploma de graduação ou comprovante de que está cursando o último período de **Engenharia, Bacharelado em Ciência e Tecnologia, Ciências Exatas e da Terra** (original e cópia);

e) currículo do sistema de currículos Lattes, ou *curriculum vitae* para estrangeiros, documentado. (Anexar cópia da documentação da comprovação junto ao Lattes).

f)Formulário de indicação de linha de pesquisa na qual deseja ser classificado

Obs.: Os documentos originais não ficarão retidos, servirão apenas para conferência de autenticidade.

3 – SELEÇÃO

3.1 O processo de seleção será composto pelas etapas abaixo descritas e serão realizadas no dia **20/07/2013**, constando de:

a) Prova escrita de conhecimentos específicos, a nível de graduação, em **Ciência e Engenharia de Materiais**, em caráter eliminatório e classificatório**,** na sala E102A no campus Poços de Caldas. A prova escrita será composta de questões específicas dos capítulos listados no item 4- Programa da Prova Escrita e deverá ser realizada sem consulta. O início da prova se dará às 08:30 horas na sala E102A no campus de Poços de Caldas. O candidato terá 2 (duas) horas para desenvolvê-la. Será considerado aprovado o aluno que obtiver pontuação mínima de 5,0 pontos**,** de acordo com a avaliação estabelecida no **Anexo I.**

b) Análise do currículo Lattes (ou *curriculum vitae* para estrangeiros) **documentado**, de acordo com pontuação estabelecida no **Anexo II. Esta etapa será classificatória**;

c) Exame de proficiência na língua inglesa, de caráter classificatório, será realizada das 10:45 às 11:45 horas. A prova de proficiência constará de questões (em inglês) sobre a interpretação de um texto científico na língua inglesa. Será permitido o uso de dicionário e as respostas

deverão ser em português. A prova terá duração máxima de 60 minutos. O aluno que não atingir pontuação 5,0 na prova de proficiência na língua inglesa poderá refazê-la posteriormente, no decorrer do curso, em data designada pelo colegiado. É vedado ao aluno efetuar a defesa da dissertação sem a aprovação no exame de proficiência em língua inglesa.

3.2 O candidato que não comparecer a qualquer uma das etapas de seleção - prova escrita ou exame de proficiência - será considerado desistente.

3.3 A relação dos alunos selecionados será afixada na secretaria do programa, assim como disponibilizada na página da UNIFAL-MG (http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcemateriais/) a partir do dia 26/07/2013.

4 - PROGRAMA PARA A PROVA ESCRITA

4.1 Para a prova escrita o candidato deverá ter conhecimento sobre os capítulos 1, 2, 3, 6, 13, 14 e 15, do livro texto CALLISTER Jr., W. D. Ciência e Engenharia de Materiais: uma Introdução, LTC, 8ª ed., Rio de Janeiro, 2012.

5 – DA FORMA DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO

5.1 A avaliação será feita por uma Comissão de Seleção, homologada pela Câmara de Pós-Graduação – CPG considerando os critérios estabelecidos neste Edital.

5.2 A todas as etapas do exame de seleção será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.3 Aplicação da prova escrita:

5.3.1 O candidato deverá comparecer ao local da prova com, no mínimo, 30 minutos de antecedência para checagem e assinatura da lista de presença;

5.3.2 O candidato deverá rubricar todas as folhas da prova;

5.3.3 Não será permitida a entrada na sala após o horário de início da prova;

5.3.4 A prova deverá ser respondida a tinta azul ou preta;

5.3.5 Em hipótese alguma será corrigida a prova resolvida a lápis, e o candidato será desclassificado.

5.4 A prova escrita de conhecimentos específicos em **Ciência e Engenharia de Materiais** será composta por questões específicas dos capítulos listados no item 4- Programa da Prova Escrita e deverá ser realizada sem consulta. A duração da prova será de, no máximo, 2 (duas) horas. A prova deverá ser mantida em envelope lacrado e rubricado, pelos membros da Banca Examinadora, até o momento da correção. Os critérios de avaliação da prova escrita encontram-se no **Anexo I** deste edital.

5.4.1 Será desclassificado o candidato que não obtiver rendimento mínimo de 50 % na prova escrita de conhecimentos específicos em **Ciência e Engenharia de Materiais**.

5.4.2 A nota final será obtida pela soma das notas da **prova escrita**, **análise do *curriculum vitae* e exame de proficiência**, sendo que cada uma dessas **três** etapas vale 10 pontos, totalizando o máximo de **30 pontos**.

5.5 Na análise do *curriculum vitae*, a nota máxima será 10 (dez), atribuída ao candidato com melhor desempenho, isto é, maior pontuação no currículo. Para os demais candidatos a nota será proporcional em relação à pontuação do primeiro colocado. **Esta etapa é classificatória**. **Ver Anexo II.**

5.6 A análise do *curriculum vitae* será realizada, conforme os critérios de avaliação do currículo no Anexo II.

5.7 A prova de proficiência constará de questões (em inglês) sobre a interpretação de um texto científico na língua inglesa. Será permitido o uso de dicionário e as respostas deverão ser em português. A prova terá duração máxima de 60 minutos. O aluno que não atingir pontuação 5,0 na prova de proficiência na língua inglesa poderá refazê-la posteriormente, no decorrer do curso em data designada pelo colegiado. É vedado ao aluno efetuar a defesa da dissertação sem a aprovação no exame de proficiência em língua inglesa. Esta etapa é classificatória.

5.8 Para a classificação geral no PPG-CEM UNIFAL- MG será utilizado como critério a ordem decrescente da nota final obtida; essa classificação também será utilizada na distribuição de bolsas do programa (quando houver), segundo a Resolução 051/2011, de 07 de dezembro de 2011, Normas de distribuição de bolsas do PPG-CEM.

5.9. Haverá também uma segunda classificação referente ao preenchimento das vagas oferecidas em cada linha de pesquisa do PPG-CEM. O critério utilizado pelas linhas de pesquisa será a ordem de classificação geral e a opção definida previamente pelo candidato no item 2.7, "Formulário de indicação de linha de pesquisa na qual deseja ser classificado"

Caso haja desistência, a vaga poderá ser preenchida pelo candidato aprovado, subsequente da lista. Em caso de empate, será escolhido o candidato que tiver obtido a maior nota na **prova escrita** e diante de novo empate, será considerada a maior nota obtida na **análise de currículo**.

5.10 O candidato terá o prazo de 5 dias corridos a partir da publicação dos resultados para interpor recurso junto ao Colegiado do Programa.

5.11 Os casos omissos serão julgados pela Câmara de Pós-Graduação.

6 - MATRÍCULA

6.1 Realizada a seleção, o candidato aprovado/classificado deverá efetuar a matrícula geral e a matrícula nas disciplinas do 2° semestre de 2013 na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Engenharia dos Materiais da UNIFAL-MG, em data a ser divulgada no site da UNIFAL-MG, no endereço eletrônico http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcematerials/.

6.2 Para a efetivação da matrícula será exigido:

I- Cédula de Identidade, RG (original e cópia);

II- Cadastro de pessoa física, CPF (original e cópia);

III- Histórico da graduação (original e cópia);

IV- diploma de graduação ou certificado de conclusão do curso (original e cópia);

V- Duas (02) fotos 3 x 4 (recentes);

VI- Certificado militar, em casos de ingressantes do sexo masculino (original e cópia);

VII- Carta de aceite do orientador. O ingressante que não apresentar essa carta não será matriculado;

VIII - Formulário de cadastro de aluno regular - disponível em http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcematerials/;

IX - Formulário de matrícula de aluno regular - disponível em http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcematerials/;

6.3 Será considerado desistente o candidato classificado que não comparecer para efetuar sua matrícula no período estabelecido.

7 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1 Maiores informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais poderão ser obtidas no endereço eletrônico: http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcematerials/ ou pelo telefone (35) 3697-4617.

7.2 A aprovação do candidato no exame de seleção do curso não implica na concessão automática de bolsa, pois esta dependerá do número de bolsas disponíveis para o Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, doa tendimento às normas de distribuição de bolsas deste Programa, das exigências dos órgãos de fomento e da PRPPG/UNIFAL-MG, no caso de cotas institucionais.

7.3 O candidato eliminado no processo seletivo terá o prazo máximo de 30 dias, contados a partir do resultado final do processo seletivo, para retirar sua documentação na secretaria do programa; após esse prazo não haverá devolução da documentação.

7.4- Todas as etapas deste processo de seleção serão realizadas no campus avançado de Poços de Caldas, da UNIFAL-MG, situado na Rodovia José Aurélio Vilela, 11.999, Km 533, Cidade Universitária, Campus Avançado de Poços de Caldas, Minas Gerais.

7.5- A aprovação no processo seletivo não garante a orientação com o docente e/ou linha de pesquisa indicados na ficha de inscrição.

Poços de Caldas, 10 de maio de 2013.

Prof. Dr. Antônio Carlos Doriguetto
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da UNIFAL-MG

ANEXO I – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Na Prova Escrita, serão avaliados os seguintes aspectos:

1- Conhecimento e abrangência do assunto abordado;
2- Clareza e objetividade na descrição do tema;
3- Uso correto da Língua Portuguesa.

ANEXO II – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (OU *CURRICULUM VITAE* PARA ESTRANGEIROS)

Na avaliação do *curriculum* serão atribuídos os seguintes pontos para as atividades abaixo:

Atividade	**Pontuação**
1. Artigos científicos publicados na íntegra, ou aceitos para publicação, em periódicos especializados pertencentes a Engenharia II, segundo CAPES, com corpo editorial:	
Qualis A1	4,0 pontos/artigo
Qualis A2	3,4 pontos/artigo
Qualis B1	2,8 pontos/artigo
Qualis B2	2,0 pontos/artigo
Qualis B3	1,2 ponto/artigo
Qualis B4	0,6 ponto/artigo
Qualis B5	0,2 ponto/artigo
2. Trabalho científico, dentro da área de concentração do PPG-CEM, premiado em âmbito	
internacional	1,5 ponto/prêmio
nacional	0,5 ponto/prêmio
regional	0,1 ponto/prêmio
3. Resumo publicado em anais de evento científico, dentro da área de concentração "Desenvolvimento, Caracterização e Aplicação de Materiais"	
internacional	0,5 ponto/resumo
nacional	0,2 ponto/resumo
regional	0,1 ponto/resumo
4. Artigo publicado na íntegra em anais de evento científico, da área de concentração "Desenvolvimento, Caracterização e Aplicação de Materiais"	
Internacional	1,5 ponto/artigo
Nacional	0,5 ponto/artigo
5. Participação em comissão organizadora de evento científico, da área de concentração "Desenvolvimento, Caracterização e Aplicação de Materiais"	
internacional	1,0 ponto/evento
nacional	0,5 ponto/evento
regional	0,2 ponto/evento
local	0,1 ponto/evento
6. Participação em evento científico (congresso, simpósio e outros), da área de concentração "Desenvolvimento, Caracterização e Aplicação de Materiais"	
internacional	1,0 ponto/evento
nacional	0,5 ponto/evento

regional local	0,2 ponto/evento 0,1 ponto/evento
7. Iniciação científica dentro da área de concentração "Desenvolvimento, Caracterização e Aplicação de Materiais" com bolsa sem bolsa	 1,0 ponto/semestre 0,5 ponto/semestre
8. Monitoria dentro da área de concentração "Desenvolvimento, Caracterização e Aplicação de Materiais" com bolsa sem bolsa	 0,5 ponto/semestre 0,25 ponto/semestre